

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2922/2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 31/2015, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o afastamento de suas atividades jurisdicionais, a partir desta data, para exercício do mandato classista de Presidente da AMATRA XVI - Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)